

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Aviso (extrato) n.º 21584/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um assistente técnico — imagem e comunicação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para o Instituto Politécnico de Santarém.

Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho de 12 de outubro de 2023, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente técnico, para a área de Imagem e Comunicação do Instituto Politécnico de Santarém, previsto e não ocupado no mapa de pessoal.

1 — Local de trabalho: Instituto Politécnico de Santarém e suas unidades orgânicas.

2 — Habilitações literárias: 12.º ano de escolaridade ou equivalente, não sendo permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de assistente técnico, na área da imagem e comunicação, competindo-lhe designadamente executar as seguintes funções específicas:

a) Recolher, sistematizar e analisar informação com vista à fundamentação e controlo das estratégias de comunicação a adotar;

b) Preparar e projetar a imagem do Instituto, de acordo com diretivas superiormente definidas;

c) Recolher, sistematizar e divulgar através dos meios adequados as atividades dos diversos setores do Instituto, seja através de formato digital ou impresso;

d) Dinamizar a comunicação interna e a cooperação interinstitucionais;

e) Assegurar a comunicação externa do IPSantarém, seja ao nível da assessoria de imprensa e relações com a Comunicação Social, seja ao nível da divulgação do IPSantarém, nomeadamente na relação com Escolas Secundárias, participação em feiras de educação ou elaboração e gestão de material de merchandising;

f) Apoiar as publicações de natureza científica bem como de outras obras de cariz institucional;

g) Apoiar os órgãos de governo da Instituição em matéria de relações públicas, atos sociais e protocolares;

h) Assegurar a gestão dos conteúdos para o sítio institucional e redes sociais do Instituto na internet;

i) Efetuar a produção de imagem, em suporte fotográfico e de vídeo, sobre assuntos relevantes para o Instituto;

j) Conceber elementos gráficos de comunicação em suporte físico e digital;

k) Assegurar a comunicação de eventos sob a égide do Instituto;

l) Executar outras atividades que, no domínio da comunicação interna ou externa, lhe sejam cometidas.

4 — As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a qual deverá ser publicitada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso, mediante formulário disponível na página dos Serviços Centrais: <https://www.ipsantarem.pt/rh/procedimentos-concursais-pessoal-nao-docente/>, remetido para procedimentos.concursais@ipsantarem.pt, ou enviado por correio para Instituto Poli-



técnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 2001-904 — Santarém ou ainda entregue pessoalmente nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém no período entre as 09.30h e as 12.30h e as 14.30h e as 16.30h.

27 de outubro de 2023. — O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, *Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão*.

316999904